



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 04 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e em conformidade com o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2009, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país do professor do ensino básico, técnico e tecnológico **RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ**, matrícula SIAPE nº 0267832 que participará da missão referente ao Projeto Mulheres Mil a realizar-se no período de 13 a 21/03/2010 no Canadá, com ônus parcial.

Art. 2º As despesas com passagens aéreas e diárias serão custeadas pelo NBCCD (New Brunswick College of Craft and Design).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE
Presidente Substituto do Conselho Superior
do Instituto Federal de Rondônia